



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV – Serventias Extrajudiciais
ORIENTAÇÃO 10, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2013

PENDÊNCIAS DO CADASTRO (RES. 20/2006-CNJ)

Senhores Notários e Registradores,

Ao realizar auditoria, a Corregedoria-Geral de Justiça detectou que ainda constam 1.030 (mil e trinta) prepostos (auxiliares, escreventes, escreventes substitutos e substitutos legais) com informações incompletas ("Não informado") nas seções "Substituto" e "Prepostos", especificamente em relação ao seguinte campo:

"O substituto é cônjuge, companheiro, ou parente, natural, civil ou afim, na linha reta ou colateral até terceiro grau, do juiz dos registros públicos e/ou corregedor permanente da respectiva comarca e/ou de Desembargador do Tribunal de Justiça catarinense (Res. 20/2006-CNJ)? (Sim/Não)"

Para que se possa finalizar relatório destinado ao CNJ, solicitamos que referidas pendências sejam sanadas com máxima urgência, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Para isso, siga o seguinte procedimento:

1. acesse, na área restrita do Portal do Extrajudicial, o link "Atualização de dados cadastrais";
2. verifique nas seções "Substituto" e "Prepostos" os cadastros que constam "Não informado";
3. clique no botão "Editar" e corrija a resposta para "Sim" ou "Não", conforme o caso;
4. sendo positiva a resposta, preencha apenas com a informação do nome do magistrado, sem necessidade de qualquer outra informação;
5. caso não seja possível corrigir a informação, favor remeter a solicitação de correção via Sistema de Atendimento do Extrajudicial (S@E). Se tal solicitação já nos foi remetida, favor desconsiderar este aviso.

Atenciosamente,
Assessoria do Extrajudicial
Núcleo IV - CGJ